



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – COMARCA DE RIO BRANCO-AC

PORTARIA N° 14, de 02 de abril de 2007.

A Dra. **Solange de Souza Fagundes**, MM.
Juíza de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as Normas de Serviços das Escrivanias Judiciais, instituídas pelo provimento 09/96, da Corregedoria Geral da Justiça, e

Considerando que a Inspeção em curso tem por objetivo primordial promover a adoção das providências necessárias ao regular andamento dos feitos em processamento neste juizado;

Considerando que o prazo inicialmente assinalado para inspeção não se mostrou suficiente;

RESOLVE:

Prorrogar a **INSPEÇÃO JUDICIAL** até o dia **04 de maio do corrente ano**, mantendo os demais efeitos da **Portaria nº 11/07 de 12.03.07**.

Comunique-se à Corregedoria e à Presidência do TJ/AC. Além, ao Ministério Público, à seccional da OAB e à Defensoria Pública deste Estado.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 02 de abril de 2007.

Solange de Souza Fagundes
Juíza de Direito